



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

023

PORTARIA Nº

Concede Gratificação a servidora **VALDECIR BENANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **VALDECIR BENANTE**, ocupante do cargo de carreira de Monitora de Curso Profissionalizante, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Complementar nº 034/94, a contar de 1º de dezembro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA
R H

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/02/1995
DE N.º 6008
UMIRAMA, 06/02/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO